



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

EDITAL Nº 19 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o Programa de Auxílio Financeiro do IFMG *Campus* Sabará para apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, Profª Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 805 de 04/07/2016, torna público o Programa de Auxílio Financeiro do IFMG *Campus* Sabará para apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos para início do 2º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos é um incentivo para a divulgação dos projetos desenvolvidos por servidores e alunos do IFMG *Campus* Sabará.

1.2. O Programa de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos não irá fornecer auxílio para participação em eventos sem a publicação de trabalhos.

1.3. Compete à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Sabará a elaboração de edital, recebimento de projetos e divulgação dos resultados.

1.4. Os servidores interessados deverão apresentar proposta de apresentação a ser realizada durante o ano de 2016.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. Auxiliar financeiramente discentes e servidores do IFMG *Campus* Sabará para apresentação de trabalhos em eventos científicos ou tecnológicos no país e no exterior durante o ano de 2016.

2.2. Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos ou extensão.

2.3. Qualificar os estudantes para sua iniciação na produção de conhecimento científico, bem como aprimorar o processo de formação de profissionais para o mundo do trabalho.

2.4. Incentivar a participação dos servidores em eventos científicos, tecnológicos ou extensionistas no país e no exterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Servidores do IFMG *Campus* Sabará.
- 3.2. Discentes matriculados nos cursos do IFMG *Campus* Sabará.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

- 4.1. Discentes: Ajuda de custo por dia, limitado a 3,5 dias, conforme Anexo IV, para eventos nacionais e no exterior. Não serão custeadas passagens em território nacional ou no exterior. Não serão custeados valores referentes a inscrição.
- 4.2. Servidores: Ajuda de custo de até 3,5 diárias, para eventos nacionais ou no exterior. Podendo ser custeadas apenas passagens em território nacional, respeitado o orçamento e prazos estabelecidos pelo SCDP. Não serão custeados valores referentes a inscrição em eventos e passagens internacionais.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO

- 5.1. Discentes:
 - 5.1.1. Estar devidamente matriculado em algum curso do IFMG *Campus* Sabará no momento da inscrição e na data do evento;
 - 5.1.2. O solicitante poderá ter apenas uma proposta atendida por esse Edital, sendo vetada a submissão de um mesmo projeto por mais de um solicitante (não se enquadra neste item trabalhos que se originem de um mesmo objeto, mas que apresentem diferentes subprojetos);
 - 5.1.3. Será permitida a concessão de auxílio para apenas um dos autores do projeto submetido;
 - 5.1.4. Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.
 - 5.1.5. Prestar contas do auxílio recebido.
- 5.2. Servidores:
 - 5.2.1. Ser servidor do IFMG *Campus* Sabará;
 - 5.2.2. Não estar em período de licença/afastamento;
 - 5.2.3. Solicitar auxílio para um ou mais trabalhos em que é autor e que nenhum orientado tenha feito solicitação para o mesmo trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

- 5.2.4. O servidor em gozo de férias no período do evento não fará jus ao Auxílio Financeiro previsto neste edital;
- 5.2.5. Para liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo;
- 5.2.6. Prestar contas das diárias recebidas.
- 5.3. Da publicação:
- 5.3.1. Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio e o vínculo do IFMG *Campus* Sabará.

6. SOLICITAÇÃO

- 6.1. O solicitante deverá enviar a documentação abaixo indicada para o e-mail da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (ensino.sabara@ifmg.edu.br):
- 6.1.1. Ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (Anexo I);
- 6.1.2. Cópia do trabalho aprovado;
- 6.1.3. Programação do evento;
- 6.1.4. Cópia do curriculum Lattes;
- 6.1.5. Formulário para solicitação de diárias, localizado no site do IFMG campus Sabará na aba Administrativo (apenas para servidores);
- 6.1.6. Cópia do CPF (apenas para discente);
- 6.1.7. Cópia do cartão bancário, cuja conta o solicitante seja o titular (apenas para discente);
- 6.1.8. Para os estudantes com menos de 18 anos completos, há necessidade de autorização dos pais ou responsável, conforme o modelo (Anexo II). Entretanto, a conta bancária deverá ser em nome do próprio discente.
- 6.2. A documentação incompleta poderá causar o indeferimento do recebimento do Auxílio. Qualquer proposta enviada fora da especificação deste Edital, será desconsiderada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

7. JULGAMENTO

7.1. O julgamento será feito por uma comissão designada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que terá como instrumento o Anexo III.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Maior número de trabalhos aceitos no evento;
- 8.2. Apresentação de trabalhos em sessão oral;
- 8.3. Ordem de importância do evento, apresentada pelo Programa.

9. RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados no site www.ifmg.edu.br/sabara de acordo com as datas previstas no cronograma constante deste edital.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS (DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO)

10.1. A prestação de contas deverá ser efetuada por servidores e discentes conforme orientações descritas no Formulário para solicitação de diárias.

10.2. Os beneficiados também deverão apresentar cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento.

11. DEVOUÇÃO DO AUXÍLIO

11.1. Quem tiver a solicitação de auxílio aprovada, mas não participar do evento deverá devolver o auxílio em até 10 dias corridos a contar da data do evento. A devolução será via emissão de guia de recolhimento da união.

11.2. O estudante que não efetuar a devolução do auxílio não utilizado, não poderá solicitar outro. E caso o mesmo esteja se formando, ficará impossibilitado de retirar sua documentação de conclusão de curso até que efetue a devolução.

12. CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

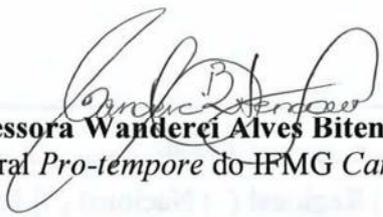
Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

13. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de envio das solicitações	De 24/08/2016 até 05/09/2016
Homologação das solicitações	06/09/2016
Resultado	12/09/2016

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.


Professora Wandereci Alves Bitencourt,
Diretora Geral *Pro-tempore* do IFMG Campus Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Sabará	ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
---	-------------------------------------

Vinculo com o IFMG campus Sabará: () Discente () Servidor

Nome Completo: _____

Matricula/SIAPE: _____ Telefone de Contato: () _____

Endereço: _____

Curso: _____ Período: _____

Dados relativos ao evento

Nome do evento: _____

Data: _____ Local: _____

Abrangência do evento: () Regional () Nacional () Internacional

Forma de apresentação:

() oral () pôster

Forma de submissão do trabalho:

() resumo () resumo expandido () trabalho completo

O projeto está em Edital do(a):

() Campus () Reitoria () Externo () Não há registro

Nº de bolsistas que participam do projeto: _____

Quantidade de diárias solicitadas:

() 1 dia de evento – 0,5 diária

() 2 dias de evento – 1,5 diárias

() 3 dias de evento – 2,5 diárias

() 4 dias de evento – 3,5 diárias

Local: _____, ____/____/____

Assinatura do servidor ou discente/responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

 <p>INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Sabará</p>	<p>ANEXO II - FICHA DE AUTORIZAÇÃO</p>
--	---

Eu _____ brasileiro, CPF _____,
RG _____, residente à rua _____
_____, n° _____, Bairro _____,
na cidade _____ estado de _____,
autorizo o menor discente _____ (nome
do discente) brasileiro. CPF _____, RG _____ a
participar do evento _____,
em _____, (cidade do evento). No período de _____
a _____ de 2016, para isso ficando sob minha responsabilidade todos os
atos e ocorrências a que este se envolver.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Sabará	ANEXO III - BAREMA
---	---------------------------

Abrangência do evento:	Pontos	Pontuação
Internacional	30	
Nacional	20	
Regional	10	
Local	5	
Histórico do evento:	pontos/quesito	
Edição	0,5/edição	
Modalidade da(s) apresentação(ões):	pontos/apresentação	
Oral	20	
Banner	10	
Quantidade de trabalhos no evento:	pontos/trabalho	
Trabalho completo	20	
Resumo expandido	10	
Resumo	5	
O projeto está registrado em Edital do(a):	pontos	
Campus	20	
Reitoria	10	
Externo	5	
Autores do IFMG campus Sabará:	pontos/membro	
Servidor	5	
Aluno	5	
Número de bolsistas no projeto	5/bolsista	
Quantidade de diárias necessárias:	pontos	
0,5 diária	35	
1,5 diárias	30	
2,5 diárias	20	
3,5 diárias	10	
Total		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra, Sabará - Minas Gerais - CEP: 34.515-640 - Tel.: 31 3670-1072

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Sabará	ANEXO IV – VALORES DIÁRIAS DISCENTES
---	---

Localização	Valor (R\$)
Distância entre o campus Sabará e o evento superior a 40 km e inferior a 100 km	70,00
Distância entre o campus Sabará e o evento superior a 100 km e igual ou inferior a 250 km	120,00
Distância entre o campus Sabará e o evento acima de 250 km	160,00
Território internacional	200,00